

Câmara Municipal de Araraquara

Indicação nº

153 1/2020.

Autoria: Vereador Lucas Grecco

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

1 3 ABR. 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARA

Seção de Protocolo

15/04/2020 09:18:31 Guichê: 024.946/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº 01531/2020 Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOLICITAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para atender o pedido que se apresenta:

Tendo em vista que no último dia 12 de abril de 2020 o comitê de contingência do Coronavírus do Município divulgou boletim (nº28) informando que está suspensa a gratuidade do transporte público para idosos acima de 65 anos a partir de segunda-feira, dia 13 de abril, como argumentos de que os idosos estão entre os mais vulneráveis do contágio do Coronavírus.

Essa medida tem se tornado extremamente prejudicial aos munícipes idosos neste período de pandemia, mormente porque com essa suspensão, os idosos que não tem veículos próprios e que são hipossuficientes não poderão se dirigir as UPAS, Postos de Saúde, farmácias e comprar de alimentos. No mais, mesmo estando em Estado de Calamidade Pública, os princípios da dignidade da pessoa humana corolário da nossa Carta Magna de 1988 deve ser observado, ao passo que a medida adotada afronta veementemente os ditames constitucionais. Assim, indicamos ao Sr. Prefeito Municipal o imediato restabelecimento da utilização do transporte coletivo urbano no Município de Araraquara para as pessoas idosas.

Araraquara, 13 de abril de 2020.

LUCAS GRECCO **VEREADOR** 1º SECRETÁRIO

Página 1 de 1-

¹⁻ Imediato restabelecimento da utilização do transporte coletivo urbano no Município de Araraquara para as pessoas idosas